

15 de junho - Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa

Em defesa dos idosos, a Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SBGG) chama a atenção para os altos índices registrados de casos de pessoas que sofrem **abuso, negligência e exploração**.

Figura em primeiro lugar negligência; seguida de violência psicológica; abuso financeiro/econômico e patrimonial, violência física, conforme apresentado em 2013 no estudo "[Envelhecimento no Brasil](#)" da Secretaria de Direitos Humanos (SDH).

Dados provenientes do Módulo Idoso do Disque Direitos Humanos – DDH 100 – um mecanismo lançado em 2011 pelo Governo Federal a fim de dar voz às vítimas que tiveram e têm seus direitos violados – apontam que desde a implantação do serviço houve um registro de 21.404 ligações em 2012, o que representou um aumento de 199% em relação ao ano de início das atividades (7.160 em 2011).

O levantamento estratificou o percentual referente aos tipos de violação contra a pessoa idosa dos quais 68,7% foram casos por negligência; 59,3% de violência psicológica; 40,1% de abuso financeiro/econômico e violência patrimonial, sendo para esta população o maior índice desta violação, e 34% de violência física.

Frequentemente os agressores são familiares das vítimas o que, muitas vezes, pode dificultar a notificação da violência, devido à ligação física e emocional do idoso com seu algoz.

A Sociedade ressalta que, em defesa dos direitos e da integridade desta parcela da população o *Estatuto do Idoso* estabelece expressamente punições a pessoas que cometem atos de violência, como cita o Art. 4º: *Nenhum idoso será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, será punido na forma da lei.*

Sobre a data

Há oito anos foi instituído em 15 de junho o Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa. A data foi criada em 2006 pela Organização das Nações Unidas (ONU) e pela Rede Internacional de Prevenção à Violência à Pessoa Idosa com o objetivo de promover a conscientização sobre o crescente número de idosos que são acometidos por algum tipo de violência. Além disso, acender a discussão em busca de recursos e estratégias que atuem de forma a proteger os velhos.

Como denunciar?

[Pelo Disque 100](#) ou na Delegacia do Idoso mais próxima (em caso de ausência de uma delegacia especializada, a denúncia pode ser registrada em qualquer unidade).

Informações à imprensa**RS Press**

(11) 3875-6296

Tatiana Almeida – tatiana@rspress.com.br

Gabriela Oliveira – gabrielaoliveira@rspress.com.br

Gabriela Martins – gabrielamartins@rspress.com.br

Ana Carolina D'Angelis – anadangelis@rspress.com.br